



FATO RELEVANTE

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ 62.002.886/0001-60
COMPANHIA ABERTA**

A São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTURIS”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral acerca da publicação, na data de hoje, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, do Decreto Municipal nº 58.381/2018, o qual dispõe acerca da organização da Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR, bem como sobre seus respectivos cargos de provimento em comissão, conforme previsto pela Lei 16.974/18, em seu artigo 26.

Conforme artigo 21 do Decreto 58.381/2018, a São Paulo Turismo S.A. passa a ser vinculada à SMTUR.

Por fim, a Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito do assunto de que trata o presente Fato Relevante.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.

MÁRIO BRESCANCINI BELLO
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores